



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº **025**/2018/DLEG

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2018.

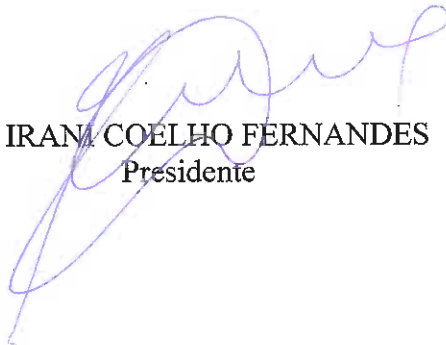
A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **finalização de obra.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 005/2018 do **Vereador Carmelo Madeira**, protocolada nesta Casa sob o nº **0027/2018/LEG** e aprovada pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências quanto à colocação de uma guarnição nas laterais do pontilhão entre a rua Iris Valls e Adir Macia.
2. Justifica-se a presente indicação, em razão de que recebemos vários pedidos em nosso gabinete, no sentido da finalização da referida obra, uma vez que está causando transtornos aos moradores do local.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente